

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE,  
ASSISTÊNCIA, AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**Presidente:** Rosemar de Lima  
**Relator:** Fabiano Antônio de Carvalho  
**Membro:** Wanderson D'Ávila da Silva

**PROJETO DE LEI N.º 17/2023**

**AUTORIA:** Chefe do Poder Executivo Municipal

**EMENTA:** Dispõe sobre alteração da Lei nº 958, de 12 de junho de 2008, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Bom Jesus da Penha e da outras providências.

**RELATÓRIO:** Foi apresentado Projeto de Lei n.º 17/2023 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, dispondo sobre o Estatuto do Servidor Público.

**VOTO DO RELATOR:**

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo.

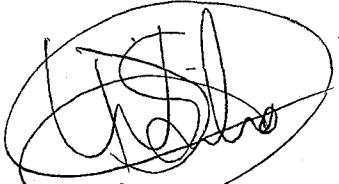
**VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:** Os vereadores Rosemar de Lima (presidente) e Wanderson D'Ávila da Silva (Membro).

**PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 17/2023 de autoria do Executivo, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2023.

  
Rosemar de Lima  
Presidente

  
Fabiano Antônio de Carvalho  
Relator

  
Wanderson D'Ávila da Silva  
Membro